

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para Secretarias Municipais de Nova Redenção.

Contratado: **CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI-ME**

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Período de Vigência: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares –Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº019/2019

CONTRATO Nº:019/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2019.

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para Secretarias Municipais de Nova Redenção.

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Nº 001/2019.

NOME DA CONTRATADA: **CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI-ME**

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 08.862.738/0001-70

VIGÊNCIA: 03/01/2019 A 31/12/2019

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Período de Vigência: 12 meses, com início na data da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Nova Redenção, 03 de janeiro de 2019. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **022/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em ações e defesas cíveis e trabalhistas na primeira instancia, referente a processos de interesse da administração municipal.

Contratado: **ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME.**

Valor Global: R\$52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais)

Período de Vigência: 04 de janeiro 2019 a 31 de dezembro 2019;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos:

Unidade:	02.01.01 Gabinete da prefeita
Atividade:	2003 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete.
Elemento	33903900 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Data: 04/01/2019.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2019

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **022/2019**, objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**, com a empresa **ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME, CNPJ nº13.709.554/0001-04**, é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em ações e defesas cíveis e trabalhistas na primeira instancia, referente a processos de interesse da administração municipal. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: UNIDADE: 02.01.01 Gabinete da prefeita; PROJETO/ATIVIDADE: 2003 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE: 0 – recursos ordinários. Assinam pela empresa Alisson Demonsthenes Lima de Souza e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares.- Prefeita Municipal.Data: 04 de janeiro de 2019.**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares –Prefeita municipal**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **025/2019**

Objeto: Contratação de prestação de serviço em auditoria contábil e tributária em empresas atuantes neste município com o intuito de erradicar a evasão e sonegação fiscal, objetivando incrementar a arrecadação das receitas próprias do município, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário.

Contratado: **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA - ME**

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Período de Vigência: 05 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.02.01 Sec. De Finanças;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2009 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Finanças;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Data: 05 de janeiro de 2019

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares –Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N° 025/2019

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **025/2019**, objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2019**, com a empresa **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA - ME, CNPJ 08.073.931/0001-21**, para contratação de prestação de serviço em auditoria contábil e tributária em empresas atuantes neste município com o intuito de erradicar a evasão e sonegação fiscal, objetivando incrementar a arrecadação das receitas próprias do município, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo contrato terá sua duração de 05 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 02.02.01 sec. de finanças; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2009 – desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE: 0 – recursos ordinários. Assinam pela empresa Mario Moacyr Carneiro dos Cantos e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.